



Declaração de Brasília

20 e 21 de outubro de 2011

Os presidentes e representantes dos poderes judiciários da Bolívia, do Brasil, do Chile, da Colômbia, do Equador, do Paraguai, do Peru, do Uruguai e da Venezuela, bem como de Cuba, país convidado como observador, reunidos na cidade de Brasília, Brasil, nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, por ocasião da VI Cúpula dos Poderes Judiciários da UNASUL, cujo eixo temático é Transparência, Gestão e Modernização,

CONSIDERANDO os profundos laços históricos, culturais, de amizade e de fraternidade que unem os países da América do Sul;

CONSIDERANDO a firme vontade de estabelecer, consolidar e intensificar os mecanismos de cooperação entre seus sistemas judiciários, de forma a permitir o aprofundamento das relações de interesse comum;

ENTENDENDO que essa cooperação é um instrumento valioso para a melhoria da prestação jurisdicional, para a redução das assimetrias existentes entre os poderes judiciários dos países da região e para a adoção de políticas públicas que propiciem amplo acesso à Justiça;

RECONHECENDO a importância e a necessidade de aprofundar a integração regional e o respeito à soberania e à autodeterminação dos povos, de fortalecer a democracia e o Estado de direito e de dar maior efetivação aos direitos humanos;

TENDO em conta as normas constitucionais, os fundamentos do direito interno e o respeito aos princípios do Direito Internacional,

RESOLVEM firmar este documento – Declaração de Brasília –, mediante o qual decidem:

PRIMEIRO

Manter um diálogo fluido e enriquecedor com as diversas instituições e atores dos judiciários com a finalidade de consolidar a cooperação e a coordenação entre os países-membros da UNASUL.

SEGUNDO

Cada país designará um coordenador nacional que atuará como ponto de contato institucional permanente no âmbito da Cúpula dos Poderes Judiciários da UNASUL com a finalidade de tratar de assuntos de interesse recíproco entre os países-membros.

TERCEIRO

Adotar e aplicar a Carta de Princípios sobre a Transparência dos Poderes Judiciários da UNASUL, aprovada nesta reunião.

QUARTO

Reavaliar as Declarações Finais das Cúpulas anteriores e revitalizar os grupos de trabalho com a finalidade de dinamizar as atividades propostas pelos países membros durante esta VI Cúpula. Tais grupos, conforme sua ata de constituição anexa à Declaração de Lima de abril de 2008, são: Extradicação e cumprimento de sentenças penais de condenação; *Exequátur*; e Precatórios.

QUINTO

Prosseguir os estudos sobre a possibilidade de criação de um Centro Sul-Americano de Mediação e Conciliação e também de um Fórum Consultivo de assuntos judiciários.

SEXTO

Estimular o intercâmbio tecnológico com vistas à modernização dos procedimentos judiciais, a fim de melhorar o acesso à informação, tornando-o célere e eficaz.

SÉTIMO

Colaborar para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores e administradores dos sistemas de justiça visando capacitar os gestores dos tribunais

com o objetivo de prepará-los para uma mais eficiente gestão dos recursos financeiros e das políticas de recursos humanos.

OITAVO

Reforçar os ditames da segurança jurídica e reiterar o apoio irrestrito ao princípio da independência dos Poderes Judiciários das nações sul-americanas como instrumentos fundamentais para o fortalecimento da democracia e do Estado de direito.

NONO

Aclamar ao Superior Tribunal de Justiça do Brasil a coordenação executiva das atividades da Cúpula dos Poderes Judiciários da Unasul com o intuito de auxiliar a presidência *pro tempore* no desenvolvimento de seus trabalhos.

DEZ

Congratular a Corte Suprema de Justiça do Paraguai por sua eleição para sediar a VII Cúpula dos Poderes Judiciários da UNASUL, a ser realizada em 2012.

ONZE

Recomenda-se encontro entre os coordenadores nacionais para discutir e avaliar os projetos da Cúpula da Unasul com vistas à coordenação e preparação da VII Cúpula de presidentes a ser realizada no Paraguai em 2012.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os presidentes e representantes dos Poderes Judiciários da UNASUL agradecem à inestimável participação do Tribunal Supremo Popular de Cuba no âmbito desta VI Cúpula dos Poderes Judiciários. Os países presentes estendem ainda convite àquele Tribunal para participar, como convidado especial e observador, da VII edição do encontro, a ser realizado em 2012 no Paraguai.

Os presidentes e representantes dos Poderes Judiciário da UNASUL e da República de Cuba agradecem a hospitalidade e a fidalguia do Superior Tribunal de Justiça do Brasil na pessoa de seu Presidente, Ministro Ari Pargendler, e cumprimentam-no pela realização do encontro.

Documento firmado na capital da República Federativa do Brasil,
Brasília – Distrito Federal, em 21 de outubro de 2011.

Firmam a presente declaração final os representantes dos seguintes
países:

Ministro Ari Pargendler
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
BRASIL

Ministro Jorge Monasterio Franco
Corte Suprema de Justiça
BOLÍVIA

Ministro Sergio Muñoz Gajardo
Corte Suprema de Justiça
CHILE

Ministro José Leonidas Bustos Martínez
Corte Suprema de Justiça
COLÔMBIA

Ministro Ruben Dario Bravo Moreno
Corte Nacional de Justiça
EQUADOR

Ministro Raul Torres Kirmser
Corte Suprema de Justiça
PARAGUAI

Ministro Victor Lucas Ticona Postigo
Corte Suprema de Justiça
PERU

Ministro Leslie Van Rompaey
Presidente da Suprema Corte de Justiça
URUGUAI

Ministra Luisa Estella Morales Lamuño
Presidente do Tribunal Supremo de Justiça
VENEZUELA

Ministro Oscar Manuel Silveira Martínez
Vice-Presidente do Tribunal Supremo Popular
CUBA
(convidado especial – observador)